



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Recebi nesta data, o Processo Legislativo n.º **4674** que tem por objeto o **Projeto de Lei 031/2025** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências (Equipamento e Material Permanente R\$ 120.000,00), para relatório e voto.

O Relatório e manifestação de voto serão apresentados a Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, no prazo regimental, nos termos do art. 58 do Regimento Interno desta Casa.

Corumbiara/RO; na data certificada pela assinatura eletrônica;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 06/06/2025 às 13:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **33283** e o código verificador **FA7986FC**.

Docto ID: 33283 v1